

REQUERIMENTO Nº /2010

Requer novo despacho e redistribuição de matéria ao **Projeto de Lei nº 6629/2009**, incluindo determinação para a análise de mérito também pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência revisão do despacho inicial apostado ao **Projeto de Lei nº 6629/2009**, que “Altera o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 - Código de Processo Penal Militar”. Sendo de autoria do Ilustre Deputado Antônio Carlos Biscaia - PT /RJ.

Requerimento com base no disposto dos Artigos 114, 32, XVI, “b” e “f”, c/c com o Art. 141, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela versa sobre o Direito Processual Penal Militar, e por isso já deveria passar pelo crivo da CSPCCO como previsto regimentalmente, não obstante a clara previsão regimental, vale refletir que em alterando o citado diploma legal, haverá alteração diretamente na apuração de crimes e outros procedimentos que atingem diretamente instituições da segurança pública, como a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, devendo assim impreterivelmente ser analisada também pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Sala das Sessões, de março de 2010.

PAES DE LIRA
Deputado Federal
PTC/SP